



**PORTARIA Nº 0356/2024 de 06 de novembro de 2024.**

**EMENTA** – Altera a Comissão para a análise de documentos do programa “Bolsa Medicina Universitária.”

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.118 de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 09 de outubro de 2023, que estrutura os processos seletivos simplificados e vestibulares no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 041/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 08 de outubro de 2024, que regulamenta o disposto no art. 25, da Lei ordinária Municipal nº 5.118, instituindo no âmbito da AESGA o programa “Bolsa Medicina Universitária”;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 348/2023 de 19 de dezembro de 2023, que instaura a Comissão Especial Executiva para o Programa “Bolsa Medicina Universitária”, destinado exclusivamente ao ingresso dos acadêmicos no curso de Bacharelado em Medicina oferecido por esta Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Especial Executiva para o Programa “Bolsa Medicina Universitária”, destinado exclusivamente ao ingresso dos acadêmicos no curso de Bacharelado em Medicina oferecido por esta Autarquia para o exercício 2025.

**Art. 2º** - Designar para compor a referida comissão os servidores: **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 5514-1**, Assistente Social; **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor; **Mariza Marques Santos mat.31.449**, membro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

**Art. 3º** Designar a servidora **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 5514-1**, Assistente Social para a Presidência da referida Comissão.

**Art. 4º** Designar **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat 835-1**, Professora, para a suplência da referida Comissão.



**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor da publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA